



Governo do Distrito Federal  
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal

Comissão Especial de Credenciamento

Parecer Técnico n.º 201/2026 - SEPAN/CEC-PORT-Nº-14

**PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE HABILITAÇÃO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – SEPAN/DF**  
**CARTÃO CASTRAÇÃO**

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. Versam os autos sobre o credenciamento de estabelecimentos comerciais e veterinários no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, instituído pela Lei Distrital n.º 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto n.º 47.970/2025. O edital visa credenciar lojas para fornecimento de ração e insumos a beneficiários do “Cartão Ração”, bem como credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”.

1.2. A análise observa as exigências previstas no referido edital, em especial no Termo de Referência, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Distrital nº 44.330/2023, que disciplinam o procedimento de credenciamento no âmbito da Administração Pública.

**1.3. DADOS DO INTERESSADO**

Empresa: CENTRO MEDICO VETERINARIO DR. ROGER COURA & CIA LTDA (RC&AP CENTRO MEDICO VETERINARIO);

CNPJ: 22.438.814/0001-45;

Representante Legal: ROGER FELIX COURA;

Modalidade: Cartão Castração.

1.4. O presente parecer tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, técnica e econômico-financeira necessários à participação no procedimento de credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”, conforme requisitos estabelecidos no item 8 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([199729047](#)), à luz da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**2. DA ANÁLISE DA PROPOSTA**

2.1. Preliminarmente à análise dos requisitos de habilitação, procedeu-se à verificação da proposta apresentada pela empresa interessada, nos termos do modelo estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2025 - SEPAN/DF ([205494949](#)) e no respectivo Termo de Referência anexo ao edital.

2.2. A documentação foi protocolada em 08/04/2026, conforme Documentação Comprobatória:

2.3. E-mail de solicitação de Credenciamento ([199730398](#)); e

2.4. Formulário de solicitação de Credenciamento ([199750213](#)).

2.5. Da análise realizada, verificou-se que a proposta apresentada encontra-se em conformidade com o modelo previsto no edital, contemplando as informações essenciais relativas à

identificação da empresa, manifestação de interesse no credenciamento e concordância com as condições estabelecidas pela Administração.

2.6. Assim, constatada a regularidade formal da proposta e sua consonância com as disposições do instrumento convocatório, passa-se à análise dos demais requisitos de habilitação exigidos no procedimento de credenciamento.

### 3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL, TRABALHISTA E SOCIAL

3.1. Foram analisados os documentos destinados à comprovação da existência legal da empresa, sua regularidade cadastral e sua situação perante os órgãos fiscais e trabalhistas.

3.2. Documentos obrigatórios analisados:

- a) Formulário de cadastramento ([199750213](#)) - **Atende;**
- b) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ ([199731991](#)) - **Atende;**
- c) Documento de identificação do Administrador ([206188627](#)) - **Atende;**
- d) Contrato Social/Estatuto Social ([206178457](#)) - **Atende;**
- e) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Distrital (CF/DF) - ([206178776](#)) - **Atende;**
- f) Ato de autorização para o exercício da atividade - CNAE - RedeSIM ([207823665](#)) - **Atende.**
- g) Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ([199731980](#)), validade até 10/08/2026 - **Atende;**
- h) Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Pública do Distrito Federal ([207261158](#)), validade até 29/09/2026 - **Atende;**
- i) Certificado de Regularidade do FGTS ([206769482](#)), validade até 31/07/2026 - **Atende;**
- j) Certidão Negativa de Falência - TJDF ([207261772](#)), validade até 18/07/2026 - **Atende;**
- k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([207262423](#)), validade até 28/12/2026 - **Atende;**
- l) Declarações anexas do Edital assinadas ([199750219](#)) - **Atende;**
- m) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU/CNJ/CEIS/CNEP; ([206179544](#)) - **Atende;**
- n) Certidão Negativa Correccional - Entes Privados - ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM ([207263184](#)), validade até 31/07/2026 - **Atende.**

**Da análise da documentação apresentada, verificou-se a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa interessada, não existindo impedimentos que inviabilizem sua habilitação no procedimento de credenciamento.**

### 4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

4.1. A análise da habilitação técnica teve por objetivo verificar a capacidade da empresa conforme requisitos estabelecidos nos itens 8.9, 8.10 e 8.11 do Termo de Referência Anexo ao Edital de credenciamento - 001/2025 - SEPAN/DF ([192091345](#)).

4.2. Documentos obrigatórios analisados:

- a) CRMV responsável técnico ([199731638](#)) - **Atende;**
- b) RedeSIM ([199732985](#)) - **Atende;**
- c) ART ([206180914](#)) - **Atende;**
- d) Gestão de resíduos sólidos - ([199732994](#)) - **Atende;**
- e) Contrato social ([206178457](#))- **Atende;**

- f) CRMV-PJ ([206180679](#)) - **Atende;**
- g) Infraestrutura Detalhada- Limpeza ([206752272](#))- **Atende;**
- h) Protocolos Técnicos-Cirúrgicos ([206752865](#))- **Atende;**
- i) Equipe técnica ([207662507](#))- **Atende;**

4.3. **MODALIDADE CARTÃO CASTRAÇÃO - CLÍNICAS VETERINÁRIAS**

- I - DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS (Item 8.4.1 do TR) - **Atende/Não Atende;**
- II - ESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS (Item 8.4.2 do TR) - **Atende/Não Atende;**
- III - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- 1. Responsável Técnico (Itens 8.9.2 a 8.9.4 do TR)

Nome: **ROGER FELIX COURA**

CRMV-DF nº: **03775-VP**

ART apresentada: ☒ Sim ☐ Não

Comprovação de vínculo:

☐ Carteira de Trabalho

☐ Contrato de Prestação de Serviço

☒ Integra o Contrato Social

**Análise: atende ;**

- 2. Equipe Técnica (Item 8.9.7 do TR) - **atende;**
- 3. Capacidade Operacional (Item 6.1 do Anexo II) - **Atende/Não Atende;**

IV- REGULARIDADE LEGAL E LICENCIAMENTO (Item 8.9.8 do TR):

Alvará de localização e funcionamento do DF - Validade: **[22/05/2027]** - **Atende/Não Atende;**

Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - Validade: **[Atividades Dispensadas de Licenciamento]** - **Atende/Não Atende;**

Licença sanitária da Vigilância Sanitária/DF - Validade: **[22/05/2027]** - **Atende/Não Atende;**

Inscrição CRMV-DF - Nº: **[03313-PJ]** - **Atende;**

V- GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS (Item 8.9.6 do TR) - **Atende;**

VI- COMPROVAÇÃO DE EXPERTISE (Itens 8.10.1 a 8.10.3 do TR) - **Atende;**

**Da análise da documentação técnica apresentada, verificou-se que o estabelecimento possui estrutura, equipe profissional e regularidade sanitária compatíveis com a execução dos serviços previstos no edital.**

5. **DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

5.1. A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a capacidade da empresa para cumprir as obrigações decorrentes do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([192091345](#)).

5.2. Documentos analisados:

- a) Certidão negativa de falência (item 8.8.2): Certidão negativa de falência ou recuperação judicial ([207261772](#));

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 últimos exercícios (item 8.8.3) (2024 [206751367](#)) e (2025 [206751367](#)).

5.3. Nos termos do edital, foram analisados os seguintes indicadores:

Liquidez Geral (LG)

$LG = (\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Solvência Geral (SG)

$SG = \text{Ativo Total} \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$

Liquidez Corrente (LC)

$LC = \text{Ativo Circulante} \div \text{Passivo Circulante}$

5.4. Com base nas demonstrações contábeis apresentadas, foram obtidos os seguintes resultados:

#### **2024**

$LG = 457.672,11 / 353.316,21 = 1,30$

$SG = 457.672,11 / 353.316,21 = 1,30$

$LC = 457.672,11 / 338.316,21 = 1,35$

#### **2025**

$LG = 188.825,28 / 132.632,28 = 1,42$

$SG = 188.825,28 / 132.632,28 = 1,42$

$LC = 188.825,28 / 117.632,20 = 1,61$

5.5. Verifica-se que os índices apresentados são superiores ao mínimo exigido no edital (maior que 1), demonstrando situação econômico-financeira compatível com as exigências do procedimento de credenciamento.

5.6. Vale destacar que a análise da qualificação econômico-financeira restringe-se exclusivamente a este item, não abrangendo as avaliações de natureza jurídica e técnica constantes neste parecer.

5.7. **Da análise realizada, verificou-se que os indicadores econômico-financeiros apresentados demonstram situação financeira compatível com as exigências do edital.**

## **6. DA CONCLUSÃO**

6.1. Face ao exposto, considerando a documentação constante dos autos e a análise realizada quanto aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, social, técnica e econômico-financeira previstos no Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF ([192091345](#)), esta Comissão de Habilitação entende que foram atendidas as exigências estabelecidas na legislação aplicável.

6.2. Dessa forma, esta Comissão manifesta-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **CENTRO MEDICO VETERINARIO DR. ROGER COURA & CIA LTDA (RC&AP CENTRO MEDICO VETERINARIO)** inscrita no CNPJ nº **22.438.814/0001-45** para fins de credenciamento no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, destinado à credenciar clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem e exames pré-operatórios de cães e gatos resgatados, no “Cartão Castração”, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2025 – SEPAN/DF.

---



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MUHAMAD ABDEL MARTELLO - Matr.1728643-3, Membro de Apoio**, em 09/07/2026, às 15:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO JULICH LEITE DE OLIVEIRA - Matr.1726800-1, Membro de Apoio**, em 09/07/2026, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO - Matr.1726685-8, Presidente da Comissão**, em 09/07/2026, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DE ARAÚJO SILVA - Matr.1726835-4, Membro Avaliador(a)**, em 10/07/2026, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
Código Verificador: **207253688** Código CRC: **09FE85BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K - Bairro Asa Norte - CEP - DF  
Telefone(s):  
Sítio